



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias em vigor e também como instrumento de divulgação aos sócios e entidades, vem o Conselho Fiscal emitir parecer sobre o Plano de Ação e Orçamento para o exercício económico de 2020.

Analisámos e refletimos sobre os objetivos descritos no Plano de Atividades, assim como as peças quantitativas (mapas orçamentais) cujas conclusões damos nota abaixo.

1 – O documento mantém uma linha de continuidade relativa ao ano anterior, notando-se uma maior atenção e concentração na aplicação das melhores práticas dos nossos colaboradores nas respostas sociais de Apoio Domiciliário e Centro de Dia.

A identificação e o cronograma de objetivos (documentos integrantes do plano) são demonstrativas dessa preocupação.

2 – A modernização de processos no sector das compras e na gestão de stocks (objetivo que já constava no Plano de Ação de 2019) sofreu alguns atrasos, procurando-se agora dar um impulso definitivo nesta área, que se saúda e consideramos indispensável.

3 – Os valores inscritos no orçamento, estão estimados com razoabilidade, quer do lado dos rendimentos, quer nos gastos, prevendo-se um ligeiro crescimento de 2,5% em relação ao ano anterior e a manutenção do resultado em torno de 1,3 mil € positivo.

Ainda assim, foi possível encontrar folga para financiar programas que envolvem “despesas novas” no montante de 10,7 mil €.

4 – Segundo informação da Direção, as conversações com a Câmara permitem perspetivar a concretização da 2ª fase das obras em 2020, embora, nesta data, falte a concretização formal do financiamento. Nestas condições, a Direção optou por elaborar orçamento suplementar, quando se mostrar oportuno, opção com que concordamos.

5 – A fraca rentabilidade material dos ativos parece ser uma inevitabilidade característica destas atividades, continuando a ser um fator condicionador de projetos de modernização, expansão e até de regeneração dos recursos humanos, salvos se financiados externamente.



6 – Insistimos na necessidade da Instituição dispor de um conjunto de indicadores estatísticos que facilitem a aferição da atividade em todos os seus domínios, facilitando a tomada de decisões pela Direção.

Exemplo:

- a) Taxa de rotação dos utentes
- b) Motivo dessa rotação
- c) Evolução média das participações

CONCLUSÃO

Pelo exposto, o Conselho Fiscal, considera estarem reunidos os requisitos necessários para a emissão de parecer favorável a aprovação do Plano de Ação e Orçamento do exercício de 2020.

Presidente do Conselho Fiscal


José Guilherme Trincão Caranguejeiro

Secretário


António José Mira Nico

Relator


Artur Fernando Pimenta

Aprovado em Reunião Direção
Data: 13/11/2019

Elaborado:
Data: 12/11/2019

Aprovado em Assembleia Geral
Data: 28/11/2019